

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 003/2025/PPGECIM

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – DOUTORADO PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECIM), da Universidade Regional de Blumenau, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO no Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do PPGECIM.

Onde se lê:

6. DO INVESTIMENTO NO CURSO

6.1. O investimento do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será de **30** ~~(trinta)~~ **parcelas de 30,5** (trinta vírgula cinco) **créditos financeiros**. O valor do crédito financeiro para o ano de 2025 é de **R\$ 71,29** (sessenta e um reais e vinte e nove centavos), portanto, a mensalidade será de R\$ 2.174,35, sujeita ao reajuste anual do crédito financeiro para o ano de 2026 e seguintes.

Leia-se:

6. DO INVESTIMENTO NO CURSO

6.1. O investimento do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será de **48** ~~(quarenta e oito)~~ **parcelas de 30,5** (trinta vírgula cinco) **créditos financeiros**. O valor do crédito financeiro para o ano de 2025 é de **R\$ 71,29** (sessenta e um reais e vinte e nove centavos), portanto, a mensalidade será de R\$ 2.174,35, sujeita ao reajuste anual do crédito financeiro para o ano de 2026 e seguintes.

O colegiado do PPGECIM esclarece que se tratou de um erro material na redação do referido edital, que 30 parcelas é o valor cobrado pelo mestrado, relativo à sua duração máxima, que é de 30 meses. Para o doutorado, cuja duração máxima é de 48 meses, são cobradas 48 mensalidades.

Blumenau, 12 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Maurício Capobianco Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.